



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 10/10/2022
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO nº: 122/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscrevem, embasados nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICAM** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, **a execução de obras visando o bloqueamento de trecho (de aproximadamente 20 metros) da cabeceira da Ponte de Pedra, localizada sobre o córrego Santo Antônio, nesta cidade.**

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2022.

[Assinatura]
Ver. Quincas Construtor

[Assinatura]
Eduardo Godinho Fernandes
Cidadania
Vereador

[Assinatura]
Osvaldo Ferreira de Araújo PDT
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos tem como escopo assegurar a segurança de nossos motoristas e transeuntes na travessia da ponte; local em que vem sendo alvo nos últimos tempos de acidentes graves e letais. Com a chegada do período chuvoso, entendo que com o bloqueamento da descida que dá acesso irá proporcionar uma travessia segura e satisfatória, oferecendo mais dignidade e qualidade de vida aos nossos munícipes

Assim sendo, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público e principalmente a ocorrência de novos acidentes no local.

Oswaldo Ferreira de Araújo PDT
Vereador